



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 043, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 0380972; **LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1939440; e **DANIELA KOSTER**, Lavadeiro, matrícula siape nº 1213978, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23348.007009/2019-34**, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Corregedora Substituta